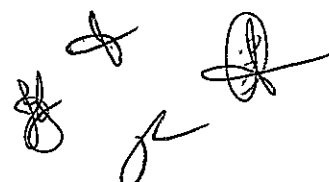


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 014/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (TIPO CASA DE APOIO) EM SALVADOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), TRANSPORTE (LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES ATÉ OS LOCAIS DE CONSULTAS, LABORATÓRIOS, TRATAMENTOS MÉDICOS E TRANSLADO DE RODOVIÁRIA) PARA PACIENTES REGULADOS PELO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo decreto nº 065/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Jacira Cardoso de Castro Marques e Renata Ramos Carvalho Alves). Compareceu ao certame apenas a empresa **Alex Silva Suzarte dos Santos - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 18.360.005/0001-90, representada por Gabriel da Silva Suzarte dos Santos, inscrito sob o CPF nº 038.935.485-64. Diante da essencialidade do serviço tendo em vista que o objetivo é acolher pacientes sem condições financeiras que realizam tratamentos, que não são disponibilizados pelo Município, em Centros Médicos na Cidade de Salvador – Bahia e ante a ampla divulgação realizada por meio do diário oficial do Município, do Estado, da União e em Jornal de Grande Circulação, com aviso afixado em local publico, decide a Comissão dar continuidade ao certame. Em análise à documentação do Credenciamento, foi verificado que esta cumpriu com todos os requisitos presentes no edital, estando credenciada a participar do certame. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope 01- **Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N.º 014/2019**, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificados por todos, constatou-se que a empresa apresentou o valor de R\$ 121.975,00 (Cento e Vinte e um mil e novecentos e setenta e cinco reais) para o lote único, que após negociação direta, findou-se em R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais), valor que foi aceito pela Comissão por estar de acordo com os valores propostos pela Administração. Findada a negociação direta, deu-se início a fase de abertura do envelope 02 – **Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que a empresa **Alex Silva Suzarte dos Santos – ME** apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi



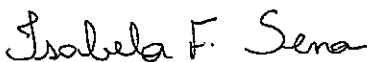
1/2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA

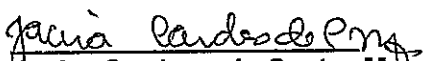
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.885.912/0001-30
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 014/2019

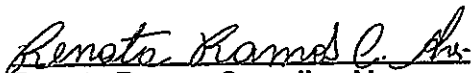
declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que a empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os Serviços objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 20 de maio de 2019.



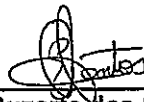
Isabela Fernandes Sena
Pregoeira



Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro



Renata Ramos Carvalho Alves
Membro



Alex Silva Suzarte dos Santos – ME
CNPJ nº 18.360.005/0001-90
Gabriel da Silva Suzarte dos Santos